

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “O PARANÁ FALA INGLÊS”

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Idiomas - Inglês” na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, ERI, e a Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de extensão “**O Paraná Fala Inglês**”, vinculado ao programa PARANÁ FALA IDIOMAS da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de:

i) **01 (uma) vaga e cadastro reserva**, nos termos do item 10.2.1 deste Edital, para bolsista da modalidade **Profissional Graduado**.

ii) **cadastro reserva**, nos termos do item 10.2.1 deste Edital, para bolsista da modalidade **Estudante de Graduação**.

2.1.1 O bolsista atuará como professor de língua inglesa no Programa Paraná Fala Inglês, nos câmpus Santa Cruz e CEDETEG, em Guarapuava, e em Irati, a depender da demanda específica.

2.2 Poderão candidatar-se à modalidade **Profissional Graduado** profissionais graduados preferencialmente em Letras-Inglês, Secretariado Executivo ou áreas afins, que possuam, minimamente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominem tecnologias digitais.

2.3 O bolsista da modalidade **Profissional Graduado** deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observando a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.4 O valor mensal da bolsa para a modalidade **Profissional Graduado** é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.5 Poderão candidatar-se à modalidade **Estudante de Graduação** estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Letras-Inglês, Secretariado Executivo ou áreas afins, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que possuam, minimamente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominem tecnologias digitais.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

2.6 O bolsista da modalidade **Estudante de Graduação** deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, observando a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.7 O valor mensal da bolsa para a modalidade **Estudante de Graduação** é de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.8 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto e não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná.

2.9 O período previsto de concessão da bolsa é de **01 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2026**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.9.1 O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo 04/2023-SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação da Coordenadora do Projeto, as seguintes atividades:

I - Ministrará cursos preparatórios de língua inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, língua inglesa para fins acadêmicos, e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

II - Atuar nos campi Santa Cruz, Cedeteg e Irati, a depender da demanda específica;

III - Dedicar 12 horas para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos; dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista;

IV- Dedicar 4 horas para ministrar aulas a 01 turma (4h/semana por turma – total 4h), 04 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 08 horas para formação pedagógica e metodológica e 06 horas para atendimento aos alunos; dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 30h), aumentando o número de turmas por bolsista;

V - Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário;

VI - Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação com a orientadora pedagógica e/ou coordenadora institucional do Programa sempre que convocado(a);

VII - Participar de treinamentos ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

VIII - Atuar nas atividades de divulgação do Programa;

IX - Aplicar e corrigir testes de nivelamento;

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, fica limitado a 36 (trinta e seis) meses acumulados a partir do início de suas atividades, considerando a atuação em todos os projetos em que atuou, independente da modalidade da bolsa em que foi enquadrado.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

- X - Responsabilizar-se pelos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- XI - Participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;
- XII - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;
- XIII - Desenvolver demais atividades relacionadas ao programa que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional.
- XIV - Em caso de rescisão do termo de compromisso, repassar as instruções ao próximo bolsista que assumir suas respectivas turmas.

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo bolsista que assumir suas respectivas turmas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/pfi_bolsistas/2023/1, no período de **06 de outubro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de outubro de 2023.**

4.1.1 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido:

I – Preencher e confirmar seus dados de identificação;

II – Selecionar o Edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

III – Anexar os documentos abaixo relacionados, digitalizados.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Possível Formando³ (para a modalidade Profissional Graduado);
- a) Atestado de matrícula (para a modalidade Estudante de Graduação);
- c) Comprovante de docência na língua inglesa (se possuir);
- d) Certificado de Proficiência Linguística, minimamente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros falantes nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência;
- e) Currículo *Lattes*;
- f) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- g) Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas; os documentos deverão ser comprimidos em arquivo único no formato zip ou rar.

4.2 Não haverá cobrança de taxas.

4.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

³ A apresentação do diploma ou comprovante de colação de grau é obrigatória no ato da convocação para vinculação como bolsista, conforme previsto no item 10.3 deste Edital

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.
- 5.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.
- 5.3** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.
- 5.4** O Edital de Homologação de inscrições será divulgado até o dia **16 de outubro de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção ocorrerá em três etapas:
- i) Prova escrita:** Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.
- ii) Prova didática:** Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua inglesa de uma simulação de aula. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.
- iii) Análise de currículo:** serão pontuados os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme critérios relacionados no Anexo I - Formulário de Pontuação deste edital.
- 6.2** Só poderá realizar a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.
- 6.3** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas.
- 6.4** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova Escrita + Prova Didática + Análise do Currículo).
- 6.5** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:
- I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;
 - II. A nota obtida na prova didática;
 - III. A nota obtida na prova escrita;
 - IV. O de maior idade.
- 6.6** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados no ato da inscrição.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

6.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

7 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A realização da prova escrita está prevista para o dia **17 de outubro de 2023**, de forma presencial.

7.1.1 A data, o horário e o local da prova escrita serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7.2 As pontuações e classificações dos candidatos da prova escrita e convocação para a prova didática serão publicados a partir do dia **18 de outubro de 2023** no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

7.3 A realização da prova didática está prevista para o dia **24 de outubro de 2023**, de forma presencial.

7.3.1 A data, o horário e o local da prova didática serão confirmados no Edital de convocação .

8 DO RESULTADO FINAL:

8.1 As pontuações e classificações finais dos candidatos serão divulgadas a partir do dia **24 de outubro de 2023** no endereço www3.unicentro.br/proec/editais/.

9 DOS PEDIDOS DE VISTAS E RECURSOS:

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 28 de fevereiro de 2026.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não tenha recebido bolsas da SETI/PR em quantidade igual ou superior a 36 meses;

II – Não possua vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto;

III - Não esteja recebendo qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná;

IV – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, os seguintes documentos:

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

- a) Diploma ou comprovante de colação de grau (para a modalidade Profissional Graduado);
- b) Histórico escolar da graduação; e
- c) RG e CPF (ou CNH).

§ 1º – A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

§ 2º – O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela SETI exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

11 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO | ETAPA |
|------------------------|--|
| 06/10/2023 | Publicação do Edital de seleção |
| 15/10/2023 | Prazo para inscrição |
| 16/10/2023 | Publicação do Edital de homologação de inscrições e convocação para a prova escrita |
| 17/10/2023 | Realização da prova escrita |
| A partir de 18/10/2023 | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática |
| 24/10/2023 | Realização da prova didática |
| A partir de 24/10/2023 | Publicação do Edital de resultado final |

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas - Inglês e no Ato Administrativo nº 04/2023-SETI/UEF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.2 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

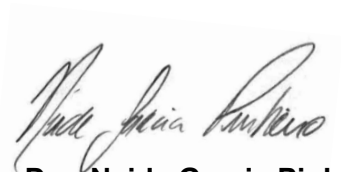
13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfiunicentro@gmail.com;

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 06 de outubro de 2023.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO



Profa. Dra. Neide Garcia Pinheiro,
Coordenadora Institucional do
Programa Paraná Fala Idiomas - Inglês
na Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Gabriella Silva Freitas,
Diretoria de Programas Interinstitucionais
Universidade Estadual do Centro-Oeste.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 020/2023 - PFI/UNICENTRO

ANEXO I – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa |
|--|-----------|------------------|---------------------------------|--|
| Graduação | 80 | | | |
| Especialização | 100 | | | |
| Mestrado | 250 | | | |
| Doutorado | 400 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação) | | | | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior | 20 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico | 10 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Centros/Instituto de Idiomas | 05 | | | |
| PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino | 05 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 300 pontos) | | | | |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015) | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 105 pontos) | | | | |
| 4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2015) | Pontuação | Quantidade (ano) | Total | |
| Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 160 pontos) | | | | |
| 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA | | | | |
| Exame internacional em nível C1 | 20 | | | |
| Exame internacional em nível B2 | 15 | | | |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 35 pontos) | | | | |
| Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100. | | | TOTAL (máx. 1000 pontos) | |